



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMINV – 003/2024

Às 10 horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças e secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência e Thayna Pacheco Coutinho, chefe de divisão de projetos previdenciários. A reunião foi iniciada pelo senhor Rafael, com a apresentação da pauta da assembleia ordinária: a) leitura da ata anterior; b) leitura e análise da carta mensal da Consultoria Mais Valia referente ao mês 01/2024; c) leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras do mês 01/2024; d) Leitura da análise da Carteira de Investimento realizado pela Consultoria Mais Valia; e) análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; f) assuntos gerais. Prosseguindo a reunião, a senhora Thayná realizou a leitura da ata nº 01/2024. Findada a leitura, o senhor Rafael perguntou se havia algum apontamento a ser realizado quanto a leitura, sendo respondido negativamente por ambas as senhoras, passando então para o próximo tópico. O senhor Rafael realizou então a leitura da Carta Mensal do Mês, sendo evidenciados os “resultados amargos” das carteiras no mês 01/2024, depois de um bom retorno no ano de 2023, sendo apresentados os vetores para tal. Outro ponto destacado foi o resultado das contas públicas no ano de 2023, tendo o pior desempenho desde 2020, com o valor do deficit primário em R\$ 230,5 bilhões. Prosseguindo com a leitura, destacou-se também a redução da previsão do IPCA para 3,81%, pelo boletim FOCUS para o final de 2024. Passando as recomendações de aplicação da carta, o posicionamento de redução da posição em ativos ligados ao CDI, devido a redução da rentabilidade. Evidenciou-se também a recomendação da diminuição das posições de ativos mais longos para fundos IRF-M e IDKA2, visto sua menor volatilidade. Com relação a renda variável, segue a recomendação de aplicação, muito devido a redução da SELIC, mesmo que os resultados tenham sido insatisfatórios no mês de janeiro, visando a construção de posições de médio prazo. No segmento de renda variável continua a não recomendação de aplicação nesse segmento, indicando zerar posição nos índices S&P 500 e Don Jones. Finalizada a leitura, o senhor Rafael deu a palavra para quem quisesse fazer uso dela. A senhora Thayná questionou quanto ao apontamento de redução da posição nos ativos apontados na carta, que olhando a carteira, possuía principalmente os fundos IMA-B 5+ do Banco do Brasil, tendo R\$ 5.596.062,80 aplicados, representando 11,45% da carteira e da Caixa Econômica, tendo R\$ 1.869.858,78 aplicados, representando 3,83% da carteira. O senhor Rafael expôs que a redução de ativos desse tipo também haviam sido apontados na análise da carteira, conforme seria visto mais a frente na reunião. Findada a leitura e sem mais apontamentos, passou-se então para a análise da carteira de investimentos do mês 01/2024. Iniciando a análise foi apontada a posição total da carteira, estando em R\$ 51.019.016,08, dividindo-se em R\$ 48.864.986,03 referente aos investimentos e R\$ 2.154.030,05 relativo as disponibilidades financeiras. Passando o retorno da carteira no mês



01/2024, o resultado do mês foi de 0,04% positivo, o que representa o retorno de R\$ 21.607,15, ante a meta de 0,84% definida para o mês. O segmento de renda fixa apresentou retorno de 0,08%, representando R\$ 35.858,84, a senhora Mônica destacou que os fundos IMA-B 5+ e IMA-B, do Banco do Brasil e da Caixa, foram os únicos que apresentaram resultados negativos. A Renda Variável apresentou retorno total de -3,96%, o que representa R\$ -68.630,20. Os investimentos estruturados apresentaram retorno total de 1,29%, representando R\$ 7.349,66 e os Investimentos no Exterior, 3,97%, representado R\$ 47.028,85. O senhor Rafael apontou que, conforme posicionamento na carta da consultoria, os fundos de pior desempenho na renda fixa, foram os que possuem maior vencimento, que devem sofrer reduções. Após leitura e análise do relatório, foi possível verificar que a carteira está em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021. Findada a análise da carteira foi passado para o próximo tópico, o senhor Rafael informou que, conforme havia sido dito anteriormente, a Consultoria havia realizado a análise da carteira de investimentos do IBASMA, com posição no dia 29/12/2023. Foi realizada então a leitura da análise. Primeiramente foram tratados os fundos de ações e multimercado, sendo o primeiro apontamento quanto ao fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES, sugerindo o resgate total do valor investido e a aplicação desse valor no fundo CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA e/ou OCCAM FIC FIA. Posicionamento este devido ao perfil de alguns fundos quanto ao seu risco de liquidez e concentração, além de potencializar retornos ao pagar menos taxas de administração e diversificar as aplicações no segmento de renda variável mantendo o mesmo percentual investido. A senhora Mônica apontou que o valor da aplicação no dia 31/01/2024 era de R\$ 178.536,41, e evidenciou que, conforme havia sido dito na análise, o percentual aplicado em renda variável não sofreria mudanças com essa alteração, pois a movimentação se realizaria de fundos da mesma classificação. Prosseguindo a leitura, a outra sugestão foi o resgate total do Fundo BB ALOCAÇÃO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO, visto o seu baixo valor e relação risco retorno insatisfatório e realizar a aplicação no fundo BB DIVIDENDOS MIDCAPS, a senhora Mônica novamente apontou seu valor que era de R\$ 191.081,92. Quanto ao segmento de Renda Fixa, ficou sugerido o encurtamento da carteira, devido as volatilidades ligadas ao equilíbrio fiscal em ano eleitoral. Ficou sugerido o resgate total do fundo CAIXA IMA-B 5+ Títulos Públicos Renda Fixa Previdenciário e aplicação no fundo CAIXA BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA. A senhora Thayná salientou a diminuição apontada na carta mensal. A senhora Mônica novamente informou que o valor aplicado no fundo é de R\$ 1.869.858,78, como são fundos de renda fixa, não impactaria nos percentuais. Outro apontamento foi o resgate total dos fundos ITAÚ ALOCAÇÃO DINAMICA e SANTANDER IMA-B PREMIUM e aplicação no fundo CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA. A senhora Mônica apontou que os valores totais são de R\$ 152.752,41 e R\$ 57.759,74 respectivamente. A senhora Thayná salientou que aqui haveriam alterações nos percentuais da carteira, já que seriam resgates em fundos de renda fixa e aplicados em renda variável. Seguindo com a leitura, quanto a investimentos no exterior, foi sugerido a manutenção da posição atual até que ter maiores definições quanto a política monetária nos Estados Unidos, que



impactam diretamente esse segmento. Após realização da leitura, foi dada a palavra para quem quisesse fazer uso dela. A senhora Mônica apontou que o fundo de ações sugerido, OCCAM FIC FIA – CNPJ: 11.616.482/0001-25, possui como gestor a instituição OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA – CNPJ: 27.916.161/0001-86, que ainda não está credenciada junto ao IBASMA. A senhora Thayná sugeriu então que fosse realizada a abertura do processo administrativo para que os procedimentos para o credenciamento fosse realizado, a senhora Mônica e o senhor Rafael aceitaram a sugestão. O senhor Rafael sugeriu que enquanto não fosse realizado o procedimento necessário para o credenciamento da instituição, seira realizada uma busca de outras alternativas nas instituições já cadastradas e que fossem submetidas a análise da Consultoria para realização de futuras alocações. O senhor Rafael, sugeriu que fosse realizado um levantamento dos fundos que foram sugeridos resgates totais ou parciais, de forma a comparar os valores das cotas na data de aplicação com o valor atual, para saber se houve a valorização ou não das cotas ao longo do tempo, sendo acatada a sugestão pela senhora Mônica e a senhora Thayná. Após discussão, chegou-se ao consenso de que, se após o levantamento as variações das cotas forem positivas, gerando ganhos no resgate, o comitê de investimentos é favorável a realização dos resgates e a aplicações sugeridas, visando potencializar os resultados da carteira e adequação aos percentuais da política de investimentos, conforme indicação da Consultoria Mais Valia. Se a variação da cota for negativa, o que efetivaria a perda na aplicação, a sugestão de resgate deve ser levada ao Conselho de Administração e ao Conselho de Finanças do IBASMA, na realização a ser realizada no fim do mês, de forma a apresentar a situação, de modo que possam dar seu parecer. Se o posicionamento for positivo, a efetivação do resgate pode ser realizada, e em caso negativo, fica a sugestão de realização de uma reunião em conjunto com a consultoria, visando o embasamento da explicação para o resgate nessa situação e uma alternativa a essa operação. Findada a leitura e discussão da análise da carteira, e não havendo mais manifestações, foi passado para o próximo tópico, análise e definição de fundos para aplicação dos recursos disponíveis. A senhora Mônica sugeriu a consideração dos apontamentos realizados na carta mensal e na análise da carteira, que fossem realizadas aplicações em fundos de renda fixa e renda variável. Aberta a discussão, e considerando o que foi dito e lido até o momento, ficou decidido por unanimidade a aplicação nos fundos BB AÇÕES DIVIDENDO MIDCAPS - CNPJ: 14.213.331/0001-14, CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF 10.740.670/0001-06, BB PREVID RF PERFIL – CNPJ: 13.077.418/0001-49 e/ou no fundo CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA - 11.403.850/0001-57. Foi passada a palavra para quem quisesse fazer uso, o senhor Rafael indicou que alguns fundos apresentados pelo Banco Bradesco fossem colocados em análise no sistema online da consultoria, considerando as características e indicações realizadas, como fundos de renda variável, IRF-M e IDKA2. Ambas as senhoras concordaram, a senhora Mônica evidenciou que seria bom para a diversificação de administradores e gestores da carteira, conforme é apontado constantemente pela consultoria. A senhora Thayná perguntou se já havia algum fundo do Bradesco que estaria em vista para ser colocado em análise. O senhor Rafael informou os fundos BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES – CNPJ:



06.916.384/0001-73 que está enquadrado no artigo 8º I renda variável, BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA – CNPJ: 24.022.566/0001-82 que está enquadrado no artigo 7º I b renda fixa e o fundo BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA – CNPJ: 11.484.558/0001-06 que também está enquadrado no artigo 7º I b renda fixa, poderiam ser analisados. A senhora Mônica então sugeriu que trouxesse o posicionamento da consultoria na próxima reunião e em caso positivo, fosse realizado o procedimento de credenciamento para aplicações futuras. A senhora Thayná sugeriu que outros fundos de renda variável fossem analisados novamente pela consultoria, a fim de saber se seu posicionamento ainda seria positivo, como os fundos CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES – CNPJ: 11.182.064/0001-77 e 4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES – CNPJ: 09.599.346/0001-22, que haviam sido analisado no ano passado. Findada as ponderações, foi passado para o tópico de Assuntos Gerais. O senhor Rafael perguntou qse alguém queria fazer alguma observação ou apontamento, não havendo, o senhor Rafael aproveitou a oportunidade e informou que algumas instituições financeiras estavam com o prazo de credenciamento para se findar no mês de março e abril, sendo elas a BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM – CNPJ: 30.822.963/0001-86, CAIXA DTVM – CNPJ: 42.040.639/0001-40, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - CNPJ: 00.360.305/0001-04, ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 e a ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA – CNPJ: 40.430.971/0001-96, logo, seriam abertos os processos para credenciamento dessas instituições, e que poderia ser realizada uma reunião extraordinária para análise da documentação e procedimentos pertinentes. Esclarecidos os assuntos, foi perguntado se alguém gostaria de fazer mais algum apontamento ou observação sobre tudo o que havia sido tratado na reunião, não havendo manifestações, encerrou-se a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 09 de Fevereiro de 2024.


Rafael Ferreira Viana Daumas
DAFIN


Mônica Souza dos Santos Costa
SUPREV


Thayná Pacheco Coutinho
DPP

